



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL N.º 014/2017**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, como segue:

**1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:**

**1.1** O resultado da Prova Prática, realizada no dia 01 de outubro de 2017, encontra-se no Anexo Único deste edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 014/2017 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
254303	AMARILDO MIRANDA AQUINO	Ausente
251795	ANDRE DE SOUZA	Apto
251988	EDNA DIAS BASILIO	Apto
254087	EDSON BARBOSA	Inapto
250740	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	Ausente
250775	GIVALDO VALERIO DE LIMA	Ausente
253716	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	Apto
252420	JOEL GADDA MACIEL	Ausente
253833	MARCELO BENOVI	Apto
251674	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	Ausente
254363	WALTER DE OLIVEIRA VICENTE	Ausente



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO II DO EDITAL N.º 013/2017 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**1. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA PARLAMENTAR**

**1.1.** A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

**1.2.** Os candidatos convocados para a Provas Prática deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

**2. DOS CRITÉRIOS:**

**2.1.** A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

**2.2.** Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

**2.3.** O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

**2.4.** Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

**• O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:**

**a) FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

**b) FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

**c) FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

**d) FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

**e) POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

<b>01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)</b>
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

<b>02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)</b>
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

<b>03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)</b>
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.